

#### DECRETO Nº 7.840, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES, e pela Lei nº 3.231/2024 - Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº 7.524/2024, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto de n° 7.789, de 06 de setembro de 2024, que formalizou a Reclassificação da candidata **Thayna Tesch Montebeller dos Santos** aprovada em concurso público no cargo de Psicólogo, manifestou formalmente o pedido de reclassificação conforme processo administrativo de n°006098/2024, para o final da lista de aprovados, fundamentando-se em razões pessoais devidamente justificadas;

CONSIDERANDO a edição do Decreto de n° 7.839 de 11 de outubro de 2024, que tornou sem efeito a nomeação de Rosimere Almeida Manso e Chirles Ferreira da Silva Quirino, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Cleide Ferreira de Souza Cristino e Carla Valéria de Souza Freitas para o cargo de Cuidador; Maxsuel Cerchi dos Santos e Paulo Jorge da Cunha Fernandes para o cargo de Motorista em virtude do não cumprimento do prazo estabelecido, para entrega de documentação e Braz André Folador para o cargo de Operador de Máquinas por não cumprir integralmente os requisitos de ingresso no cargo; e

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de n°007078/2024, que ressaltou a necessidade de convocar novos aprovados no concurso para suprir as crescentes demandas no âmbito da Administração Pública em conformidade com o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal e nos termos da e nos termos das Leis nº 3.230/2024 e nº 3.231/2024;



#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam **NOMEADOS**, nos termos da Lei nº 3.230/2024, os servidores para ocupar Cargo de Provimento Efetivo do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023 e Edital de Convocação nº 12/2024, em estrita observância à ordem de classificação e limite de vagas conforme constante do Anexo Único deste decreto, observado os artigos 19 e 20 da Lei nº 3.230/2024.
- **Art. 2º** Os candidatos nomeados nos respectivos cargos por meio deste Decreto, serão enquadrados no padrão "A" de cada carreira correspondente, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
- **Art. 3º** A posse ocorrerá nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 3.230/2024 Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES. No caso de não ocorrer a posse no prazo legal, a nomeação será tornada sem efeito.
- **Art. 4º** O exercício dar-se-á conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 3.230/2024, sendo de responsabilidade dos chefes de cada repartição à qual foi designado dar-lhe o exercício nos termos do artigo 27 da mesma lei.
- **Art. 5º** Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estipulado no artigo 27 da Lei nº 3.230/2024, ou após a expiração dos prazos de prorrogação possíveis, conforme disposto no § 5º do artigo 26 da mesma lei.
  - Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 14 de outubro de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA Em, 14 de outubro de 2024

**WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO** Secretário Municipal de Gabinete



### **ANEXO UNICO DO DECRETO 7.840/2024**

# **PSICÓLOGO**

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
3°	5°	000449	Adiane Loyola Lisbôa	(AC) <sup>1</sup>
4°	6°	000112	Juan Luiz Paes Lopes	(AC) <sup>1</sup>

# **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5°	34°	001381	Fernanda Pereira da Silva	(AC) <sup>1</sup>
17°	35°	001793	Larissa Rodrigues Cardoso	(AC) <sup>1</sup>

### **CUIDADOR**

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
11°	19°	000499	Patricia Tomais Jesus	(AC) <sup>1</sup>
12°	20°	001514	Ana Paula Albano de Melo Lopes Motta	(AC) <sup>1</sup>

## **OPERADOR DE MÁQUINAS**

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1°	3°	001704	Pedro Antonio Pinto Junior	(AC) <sup>1</sup>

### **MOTORISTA**

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
6°	9°	001917	Carlos Magno de Oliveira Agapito	(AC) <sup>1</sup>
7°	10°	001214	Carlos Fernando Costa Soares	(AC) <sup>1</sup>